



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS**



LEI MUNICIPAL N.º 711/2022

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO A PONTE LOCALIZADA NA AVENIDA HILARIÃO BARBOSA QUE DÁ ACESSO A VILA DAMASCENO “PONTE SOCORRO DAMASCENO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação ao logradouro público.

Parágrafo Único: Fica denominado oficialmente pelo Poder Executivo **A PONTE LOCALIZADA NA AVENIDA HILARIÃO BARBOSA QUE DÁ ACESSO A VILA DAMASCENO “ PONTE SOCORRO DAMASCENO” EM HOMENAGEM A SALDOSA MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DAMASCENO.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal